



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí
Fone: (015) 3259-8400 – C.E.P 18270-540

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 274/2021

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR FABIO VILLA NOVA**, quanto a seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

"Quais providências estão sendo adotadas referente a capinação do imóvel situado na Rua Ângelo Antônio Martins, antiga sede da Associação Atlético Banco do Brasil – AABB."

Preliminarmente, antes de adentrar ao mérito, cumpre esclarecer que a capinação executada pela PREFEITURA DE TATUÍ é realizada somente em áreas públicas, portanto, não sendo competência deste ente municipal promover eventual capinação em áreas particulares, conforme solicitação do Nobre Vereador no requerimento em epígrafe.

Diante do quanto requerido, esclarecemos ainda que, o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO promove as devidas notificações ao imóvel referido para que haja a limpeza constante do referido terreno, sendo que o não atendimento ao disposto na notificação no prazo legal, enseja em consequência, a lavratura da competente multa de acordo com a legislação vigente.

Sendo o que competia informar,

JULIANA ROSSETTO DE CAMILI MANTOVANI
SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS